

PORTARIA Nº 271/2011

**“Desconvoca Professora para
cumprir regime suplementar”**

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, **DILCE MARIA STOCHERO BURIOL**, do regime suplementar de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para realizar atividades de reforço pedagógico para os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos na Escola Municipal de Ensino Fundamental “La Salle”, a contar de 15 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos quatorze dia mês de dezembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 14-12-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração